



# **CURRICULUM VITAE**

**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

## **1. DADOS PESSOAIS:**

- 1.1. NOME: Mário Anderson Martins Pereira
- 1.2. DATA DE NASCIMENTO: 12 de julho de 1984
- 1.3. NATURALIDADE: Ananindeua - Pará
- 1.4. ESTADO CIVIL: Casado
- 1.5. EMAIL: anderson.stm@hotmail.com

## **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

- 2.1. GRADUAÇÃO: Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA), concluído em 2008;
- 2.2. PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: Especialista em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera/Uniderp, concluído em 2014.

## **3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA FAZENDÁRIA:**

- 3.1. PREFEITURA DE SANTARÉM: Auditor-Fiscal da Receita Municipal: em exercício desde 2011;
- 3.2. PREFEITURA DE SANTARÉM: Ex-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes (CMC): 2016-2017;
- 3.3. PREFEITURA DE SANTARÉM: Ex-Coordenador da Receita Municipal (CRM): 2017-2018;
- 3.4. Consultor na área jurídica, em especial no ramo do Direito Tributário.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO  
CSM

28°

2ª Via RA

280762638583

**MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Emissão Santarém - PA 30/09/2014

PAI

**MARIO CELSON SOUSA PEREIRA**

MÃE

**MARIA ADELZIRA MARTINS PEREIRA**

DATA NASC

NATURALIDADE

12/07/1984

ANANINDEUA - PA

Dispensado do Serviço Militar Inicial em

por

12 de agosto de 2003

ter sido incluído no excesso do contingente.

Com/Ch ou Dir

**JURANDI FERREIRA SANTOS - 1 TEN**

Delegado do Serviço Militar da 4ª Div. de M. D. CSM



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4914137 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2011

NOME MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

RELACAO

MARIO CELSON SOUSA PEREIRA  
MARIO ADELZIRA MARTINS PEREIRA

NATURALIDADE ANANINDEUA PA DATA DE NASCIMENTO 12/07/1984

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA

06693601552010200017045000355435  
CPF B22204842-20

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Agosto/2014

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES 2014

2º TURNO - 26/10/2014

MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

Inscrição: 0500 5078 1384

NASC: 12/07/1984 ZONA: 0020 SEÇÃO: 0787

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

822.204.842-20

MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

12/07/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

DATA DE NASCIMENTO 12/07/1984 Nº INSCRIÇÃO 0500 5078 1384 D.V. ZONA 020 SEÇÃO 0787

MUNICÍPIO / UF MOJUI DOS CAMPOS/PA DATA DE EMISSÃO 17/09/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CONFERIR COM ORIGINAL

servidor

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 - Santarém/PA  
CNPJ 05.182.233/0005-08



**PORTARIA Nº 045/2018 - SEMGOF, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZADORA DO PROGRAMA IPTU PREMIADO CRIADO PELA LEI Nº 20.382, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 20.382/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover anualmente campanha de estímulo à arrecadação do *Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU* e Taxa de Coleta de Lixo, através do Programa “IPTU Premiado”, com o objetivo de diminuir a inadimplência deste imposto e privilegiar os contribuintes que pagam o aludido tributo dentro do prazo de vencimento estipulado no boleto;

Considerando o que estabelece o Art. 8º da referida Lei, em que será instituída uma Comissão Organizadora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** os membros para compor a Comissão Organizadora do Programa IPTU Premiado, conforme Art. 8º, Parágrafo único, gerido pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, com os seguintes membros:

- a) **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA** - representante da Coordenadoria de Arrecadação Tributária;
- b) **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA** - representante da Chefia de Gabinete do Prefeito;
- c) **VILBERTO SÁ DA SILVA** - representante Divisão de Atendimento ao Contribuinte;
- d) **AMAURI PORTELA DE AGUIAR** - representante da Divisão de Cadastro Imobiliário;
- e) **JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO** - representante da Procuradoria Fiscal do Município e;
- f) **MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA** - representante da Procuradoria Geral do Município.

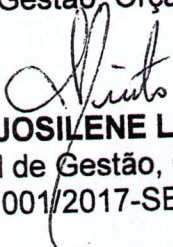
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 13 de abril de 2018.

  
**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito de Santarém



Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

  
**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Dec. nº 001/2017-SEMGOF



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA**

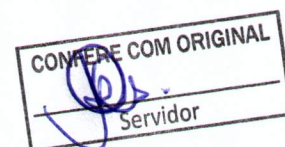
**CONTRATANTE:** CASSIO MÁCOLA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente registrada na OAB/DF sob o nº 27671930/0001-23, com sede na SRES Centro Comercial Cruzeiro, Área Especial, Bloco D, nº 20, Sala 117, Cruzeiro Velho, Brasília/DF. CEP: 70.640-543 – E-mail: cassio@macola.com.br – Tel: 061 3046 8004 – 061 9.2000-7190.

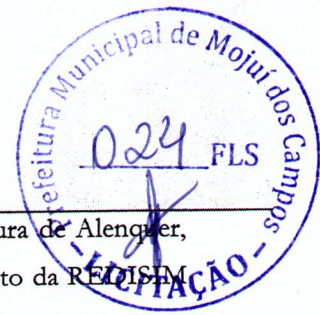
**CONTRATADO:** MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, portador do RG nº 4914139 (PC/PA) e inscrito no CPF nº 822.204.842-20, residente na Rua da Alegria, 35, Prainha, cidade de Santarém (PA).

**Título I – Objeto do Contrato**

**Cláusula Primeira:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de **Consultoria Técnica Especializada em Gestão Tributária e Fiscal**, objetivando o incremento da receita tributária própria do Município de Alenquer (PA), cliente do CONTRATANTE, mediante o desenvolvimento das seguintes atividades:

- I – assessorar a revisão da legislação tributária municipal e elaboração de regulamentos afins;
- II – consultoria no desenvolvimento de medidas fiscais que venham o desempenho da arrecadação tributária própria do município de Alenquer;
- III – avaliação e reformulação das rotinas de cadastro, fiscalização, lançamento e cobrança administrativa dos tributos municipais, incluindo as normas de parcelamento;
- IV – reavaliação das rotinas e legislação que embasam os procedimentos de retenção na fonte do ISS;
- V – criação de instâncias administrativas, no âmbito do contencioso fiscal, para julgamento de matéria tributária;
- VI – assessorar a ampliação do Cadastro Imobiliário do Município;





VII – avaliar e prestar consultoria com vistas à unificação do Alvará de Funcionamento da Prefeitura de Alenquer, consolidando as atividades da Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Secretaria de Finanças, no âmbito da RECEPÇÃO (INTEGRADOR PARÁ);

VIII – consultoria no controle das receitas da Contribuição de Custeio da Iluminação Pública (CIP);

IX – assessoramento na elaboração da “Cartilha do Contribuinte”, com vistas a facilitar o entendimento das normas tributárias pelos contribuintes e cidadãos do município;

X – promover treinamento com o pessoal responsável pelo exercício da atividade fazendária municipal, com vista à qualificação e aperfeiçoamento dos servidores municipais.

### **Título II – Vigência**

**Cláusula Segunda:** O presente contrato vigorará enquanto perdurar o contrato administrativo celebrado entre a **CASSIO MÁCOLA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e o **Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA**.

### **Título III – Honorários**

**Cláusula Terceira:** Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o Contratado terá direito ao recebimento da quantia mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com atuação exclusiva para o Cliente Município de Alenquer/Pa.

**Parágrafo Único:** Os valores deverão ser depositados conforme dados bancários abaixo, devendo haver notificação por escrito em caso de alteração das informações:

BANCO	BRADESCO
AGÊNCIA	5608 - Santarém
CONTA	167-8
OPERAÇÃO	Conta Corrente
TITULAR	Mario Anderson Martins Pereira
CPF	822.204.842-20





**Título IV – Os deveres das Partes**

**Cláusula Quarta:** São deveres do Contratado:

I - Atender às suas obrigações enquanto consultor, consubstanciadas em respostas às consultas que lhe sejam formuladas, cumprimento de prazos, atendimento ao cliente do Contratante (Prefeitura de Alenquer) e todas as demais atividades inerentes à consultoria objeto deste Contrato;

II - Execução das atribuições que lhe forem inerentes.

**Cláusula Quinta:** São deveres do Contratante:

I - Propiciar ao Contratado todos os meios e condições necessárias ao regular exercício da atividade de consultoria, tais como fornecimento das publicações, dos repositórios, disponibilização de computadores, impressoras, coletâneas impressas e eletrônicas de jurisprudência e legislação e demais publicações necessárias à atividade jurídica;

II - Proceder ao adequado recolhimento fiscal das verbas tributárias devidas em razão do recebimento de honorários profissionais, âmbitos federal, estadual e municipal, informando ao Contratado o valor pago a este como verbas tributáveis e não-tributáveis, quando houver.

**Título V – Disposições Finais**

**Cláusula Sexta:** Fica eleito o foro da cidade de Brasília/DF para solução de quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, em renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, observando-se o parágrafo único abaixo.

**Parágrafo único:** As Partes acordam que toda e qualquer controvérsia que surgir da interpretação e/ou execução do presente Contrato será resolvida de forma definitiva, por meio de Arbitragem, de acordo com as normas do Regulamento da *CÂMARA DE ARBITRAGEM DA COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS OAB/DF*, por árbitro único nomeado de acordo com o referido Regulamento.

A Arbitragem estará sujeita às leis do Brasil e será conduzida no idioma português.

Por estarem assim ajustados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, junto com duas testemunhas, para que produzam seus devidos efeitos jurídicos a partir desta data.

CONFERE COM ORIGINAL  
  
Servidor



De Alenquer/PA para Brasília/DF, 01 de novembro de 2017.

CONTRADO: \_\_\_\_\_

CONTRANTE: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CONFERE COM ORIGINAL  
\_\_\_\_\_  
Servidor




# Universidade Anhanguera-Uniderp

# CERTIFICADO

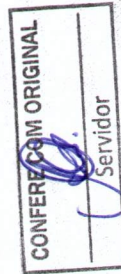


Certificamos que **Mário Anderson Martins Pereira**, portador do RG 4914139 e CPF 82220484220, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Tributário**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 050/CONEPE/2012 e n.º 034/CONSUS/2012, realizado no período compreendido entre 30/01/2013 e 25/04/2014, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2014.

  
Prof.ª Dra. Luciana Paes de Andrade  
Pró-Reitora de Pesquisa e  
Pós-Graduação

Acadêmico



	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Titulação
de Tributária e Planejamento Tributário	45	100%	9,5	Aprovado	Pedro Anan Junior	Mestre
cional Tributário e Direito Penal Tributário	30	100%	9,5	Aprovado	Alice Bianchini	Doutor
essual Tributário	45	100%	10,0	Aprovado	Ada Pellegrini Grinover	Doutor
a da Pesquisa	60	100%	10,0	Aprovado	Potiguara Acacio Pereira	Doutor
o Crédito Tributários	60	100%	10,0	Aprovado	Eduardo Sabbag	Doutor
nsitucional Tributário: Competência Tributária e Tributos	60	100%	10,0	Aprovado	Eduardo Sabbag	Doutor
nsitucional Tributário: Impostos em Espécie	60	100%	10,0	Aprovado	Marlene Kempfer Bassoli	Doutor
nsitucional Tributário: Princípios e Imunidades	60	100%	9,0	Aprovado	Eduardo Sabbag	Doutor
	<b>420</b>		<b>10,0</b>	<b>Aprovado</b>		
		Média das Disciplinas:		9,8		
		Monografia:		10,0		
				9,9		

((Média das Disciplinas) + (Monografia)) / 2

Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria n° 4.069/05

logratia: "O ISS NA CONSTRUÇÃO CIVIL: O caso da dedução do valor dos materiais na base de cálculo".



#### Avaliação

a 10 (dez)  
or disciplina: 7 (sete)  
irma: 75% por disciplina

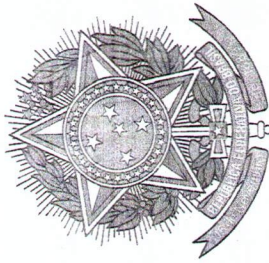
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 199  
LIVRO 228 FLS 199 EM 26/05/2014

*Luiz Carlos de Moraes*

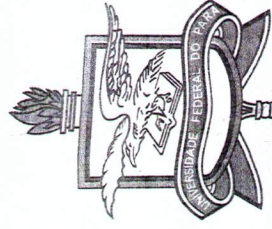
Coordenador(a) Acadêmico(a)

UNIDERP

Universidade Anhanguera - Uniderp



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Pará**



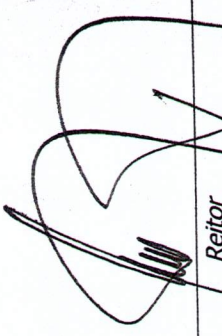
O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **DIREITO** em **20 de FEVEREIRO de 2009**, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO**

a **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**



CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4914139 - 2ª VIA POLÍCIA CIVIL/PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 12 DE JULHO DE 1984  
 NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2009.

  
 Reitor  
 Diplomado  
 CPF. Nº: 822.204.842-20

CONFERIDO COM ORIGINAL  
 Servidor

  
 Diretor(a) da Unidade Acadêmica  
  
 Diretor(a) da Faculdade




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS  
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o n° **300**

Livro **ISTDR1/2** fls. n° **100** em **20/02/2009**

Processo n° **1654/2008** por delegação de competência  
do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU  
n° 612/63 e n° 7/64.


Coordenadoria de Certificação e Registro, **20/02/2009**

  
Coordenador(a) da CCR

VISTO:

  
Diretor(a) do CIAC

**DIREITO**  
Reconhecido através do Decreto n° 1904  
de 27/07/1903, publicado no D.O.U.  
de 29/07/1903 e Portaria n° 721-MEC.

CONFERE COM ORIGINAL  
  
Servidor



20080218950



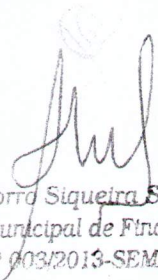
PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Fiscalização, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, participou do Seminário Regional do Simples Nacional, ocorrido no Município de Altamira/PA, no período de 29 a 31 de agosto de 2012, na qualidade de **PALESTRANTE**, cujo tema foi “O ISS no Simples Nacional”.

Santarém(PA), 22 de julho de 2013.

  
Regina Socorro Siqueira Sousa  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 003/2013-SEMAD





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 024/2013 – SEFIN

Santarém(PA), 16 de agosto de 2013.

A Secretária Municipal de Finanças, Sr<sup>a</sup>. Regina Socorro Siqueira Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2013, de 01 de janeiro de 2013

**RESOLVE**

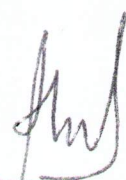
Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, Auditor Fiscal, viajar para **Belém/PA**, no período de **19 a 20/08/2013**, a fim de participar de reunião sobre o Programa da Nota Fiscal Cidadã e da atualização da planta de valores, que acontecerá nos dias **19 e 20/08/2013**, na Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º – Conceder 02 (duas) diárias para custear os gastos durante a sua permanência na referida Capital;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em **19/08/2013**, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois e treze.

  
Regina Socorro Siqueira Sousa  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 003/2013-SEMAD





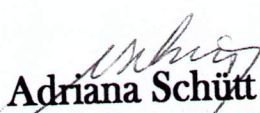
**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins de direito que o(a) servidor(a) MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, matrícula 70922, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, admitido(a) em 26.04.2011, por força de aprovação no Concurso Público nº 001/2008, homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008 de 29.12.2008, foi submetido(a) à análise dos requisitos de avaliação do Estágio Probatório, sendo aprovado(a) na ponderação de desempenho para o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, tudo em conformidade com os procedimentos previstos pelos Decretos nºs 201/2011 e 398/2013.

Santarém/PA, 05 de maio de 2014.

  
**Adriana Schütt**

Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Decreto nº113/2014- SEMAD





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Fiscalização, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, elaborou o Projeto de Lei que cria o Conselho de Contribuintes do Município de Santarém.

Santarém(PA), 23 de julho de 2013.

Regina Socorro Siqueira Sousa  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 003/2013-SEMAD





# Certificado

Certificamos que **MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

Participou do Curso **FISCALIZAÇÃO DO ISSQN NA ATIVIDADE PORTUÁRIA**

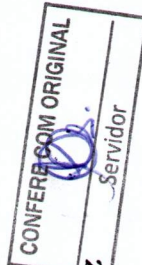
Ministrado por **JOSÉ RICARDO MARTIN RUIZ**

No dia **06 DE JUNHO DE 2017**

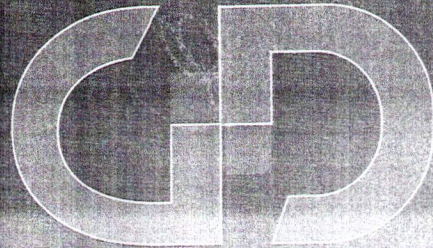
Com duração de **8 HORAS**

Manaus, 06 de junho de 2017

José Ricardo Martin Ruiz  
Apresentador



*Raul Orlan do Santos*  
Raul Orlan do Santos  
GD ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
Diretor da TREID



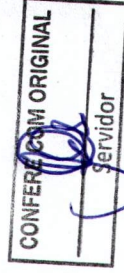
Curso

# FISCALIZAÇÃO DO ISSQN NA ATIVIDADE PORTUÁRIA

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Implantação da fiscalização do ISSQN na área Portuária:

- Metodologia de trabalho;
- Visita técnica (força tarefa);
- Cruzamento de informações;
- Monitoramento das ações fiscais / Mapa de apuração de resultado;
- Principais documentos utilizados nas sonegações fiscais da área Portuária.
- Apresentação dos principais itens do material complementar.





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 017-A/2013 – SEFIN

Santarém(PA), 26 de junho de 2013

A Secretária Municipal de Finanças, Sr<sup>a</sup>. Regina Socorro Siqueira Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2013, de 01 de janeiro de 2013

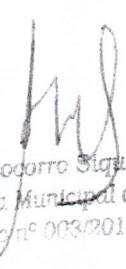
**RESOLVE**

Art. 1º Determinar o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, lotado nesta Secretaria, na Divisão de Fiscalização, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, para elaborar o **Projeto de Lei que altera a Planta de Valores** deste município.

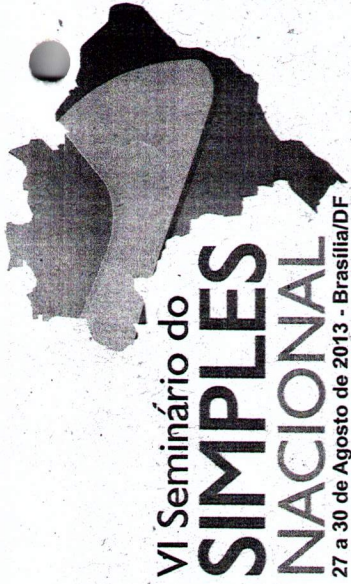
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois e treze.

  
Regina Socorro Siqueira Sousa  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 003/2013-SEFAD





# CERTIFICADO

Certificamos que

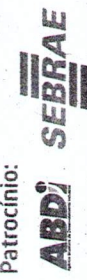
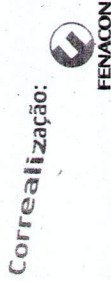
**MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

Participou do VI Seminário do Simples Nacional, realizado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, no período de 27 a 30 de Agosto de 2013, com carga horária de 28 horas.

Brasília, 30 de agosto de 2013

**Silas Santiago**  
Secretário-Executivo  
Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)

CONFERE COM ORIGINAL  
\_\_\_\_\_  
Servidor





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO



## DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa interessar que o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, ocupante do Cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotado nesta Divisão, elaborou, no mês de maio de 2015, a pedido desta Divisão de Fiscalização, a minuta da Instrução Normativa que regulamenta sobre normas e procedimentos voltados ao processo administrativo fiscal no âmbito da Divisão de Fiscalização.

Santarém, 31 de maio de 2015.

**LUCILAINE GIMENES FREIRE**  
Auditora-Chefe da Divisão de Fiscalização

**Lucilaine Gimenes Freire**

Matrícula nº 64.03993  
Auditora Fiscal da Receita Municipal





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 037/2015 – SEFIN

Santarém(PA), 31 de julho de 2015.

Nomeia a comissão especial para a elaboração do Anteprojeto do novo Código Tributário Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de se reformular a legislação tributária municipal, com vistas a torná-la mais eficiente e moderna,

**RESOLVE:**

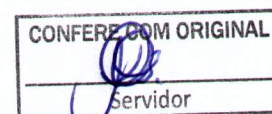
**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão Especial, composta dos seguintes servidores: Mário Anderson Martins Pereira, Lucilaine Gimenes Freire, Vilberto Sá da Silva, José Maria Ferreira Lima e Amauri Portela de Aguiar, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Anteprojeto de lei do novo Código Tributário do Município de Santarém.

**Art. 2º** – As propostas elaboradas pela referida Comissão deverão ser consubstanciadas em anteprojeto de lei a ser apresentado ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** – Os trabalhos serão considerados serviços públicos relevantes, sem remuneração.

**Art. 4º** – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**



Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois e quinze.

Regina Socorro Siqueira Sousa  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 003/2013-SEMAD



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO



## DECLARAÇÃO

Declaro a quem possa interessar que o servidor MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, ocupante do Cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, lotado nesta Divisão, elaborou, no mês de março de 2015, a pedido da Secretaria de Finanças, a minuta da Instrução Normativa SEFIN que regulamenta sobre normas e procedimentos aplicáveis ao cálculo e lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a atividade de obra de construção civil.

Santarém, 31 de março de 2015.

**LUCILAINE GIMENES FREIRE**  
Auditora-Chefe da Divisão de Fiscalização

Lucilaine Gimenes Freire  
Matrícula nº 64.03993  
Auditora Fiscal da Receita Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Av. Dr. Anysio Chaves, N. 853 - Aeroporto Velho - Cep 68.030-290 - Santarém - Fone - 0xx93-2101-5100  
Site: [www.santarém-pa.gov.br](http://www.santarém-pa.gov.br) - e-mail: [semad@santarém-pa.gov.br](mailto:semad@santarém-pa.gov.br)



### TERMO DE POSSE Nº. 793/2011

Aos **vinte e seis** dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a senhora *Maria do Carmo Martins Lima*, Prefeita Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII parte final e XXVI da Lei Orgânica do Município de Santarém, tendo em vista a realização de concurso público 001/2008, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 285/2008 de 29.12.2008, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do art. 16 da Lei Municipal Nº. 14.899/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Estado do Pará, e prestado o compromisso de bem servir, dá POSSE ao (a) servidor (a) concursado (a) **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, portador (a) da carteira de identidade RG Nº. 4914139 - SSP - PA e titular do CPF(MF) Nº 822.204842-20, no cargo técnico de nível superior – FISCAL DE TRIBUTOS, para o pólo cidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Eu **Kássio Almeida Portela**, Secretário Municipal de Administração lavrei o presente Termo, que vai assinado pela Prefeita Municipal e pelo(a) servidor(a) empossado(a).

*Maria do Carmo Martins Lima*

Prefeita Municipal de Santarém

*Mário Anderson Martins Pereira*  
**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**





# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONFERIDO A

Mario Anderson Martins Pereira

PALESTRA: O poder do Coaching: sua vida em suas  
mãos com carga-horária equivalente à 10 horas

MINISTRADO PELO PROFISSIONAL & SELF COACH ADRIANI SOUZA DE ALMEIDA  
PROFISSIONAL & SELF COACH SANDRA LEITE

PERÍODO 26 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
COACH ADRIANI SOUZA  
TRAINER

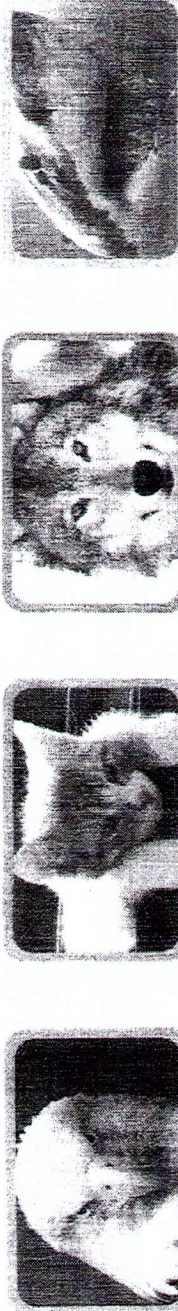
  
COACH SANDRA LEITE  
TRAINER

-----  
PARTICIPANTE



CONFIRMAR COM ORIGINAL  
\_\_\_\_\_  
Servidor

# Entenda Seu Perfil Comportamental !



COMPORTEMENTOS	PONTOS FORTES	PONTOS DE MELHORIA	MOTIVAÇÕES	VALORES
<b>FAZER DIFERENTE</b> Cuidado Intuição Fazer no Futuro Direção Curioso Inteligência Preciso	<b>Identificação</b> Procura melhoria pessoal Autoconhecimento Criatividade	Falta de paciência para o que é repetitivo Pouca tolerância para o que é repetitivo Desprezo com o que é repetitivo	Liberdade de expressão Ambiente de trabalho que estimule a criatividade Condições para realizar projetos Condições para trabalhar em equipe	<b>Criatividade e Liberdade</b> (Inspirar ideias)
<b>FAZER BOM</b> Simplicidade Segurança Confiabilidade Comunicação Resiliência Flexibilidade	<b>Comunicação</b> Perfil analítico e pragmático Perfil lógico e objetivo Comunicação clara e direta	<b>Organizar</b> Organizar o tempo Organizar o espaço Organizar o trabalho	Segurança Ambiente de trabalho que estimule a criatividade Condições para realizar projetos Condições para trabalhar em equipe	<b>Facilidade e Igualdade</b> (cultura da empresa - pensar nos outros)
<b>FAZER CERTO</b> Confiabilidade Organização Estratégia Busca por melhoramentos Preciso Confiável Preciso	<b>Organização</b> Passado presente e futuro Consciência conformidade e qualidade Lealdade e segurança Regras e responsabilidades	Dificuldade de se adaptar às mudanças Pode mudar o processo Depende, estrutura e domínio estabelecido	Justiça, compromisso Equidade de oportunidades Conhecimento específico do trabalho Avanço da carreira Valor e produtividade Meio a fim	Ordem e Controle
<b>FAZER TRAZER</b> Segurança Ação, Intuição Visão, Intuição Ação e Apoio Auto Suficiência Não passa em desligar poder	<b>Ação</b> Fazer tudo o que Fazer com a busca Intuição	Fazer do melhor para fazer Reajustamento necessário	Equidade para agir Intuitivamente Controlar os processos afetivos Conhecer os problemas de seu grupo Abordagem de objetivos Não ter que repetir tarefas	Resultados

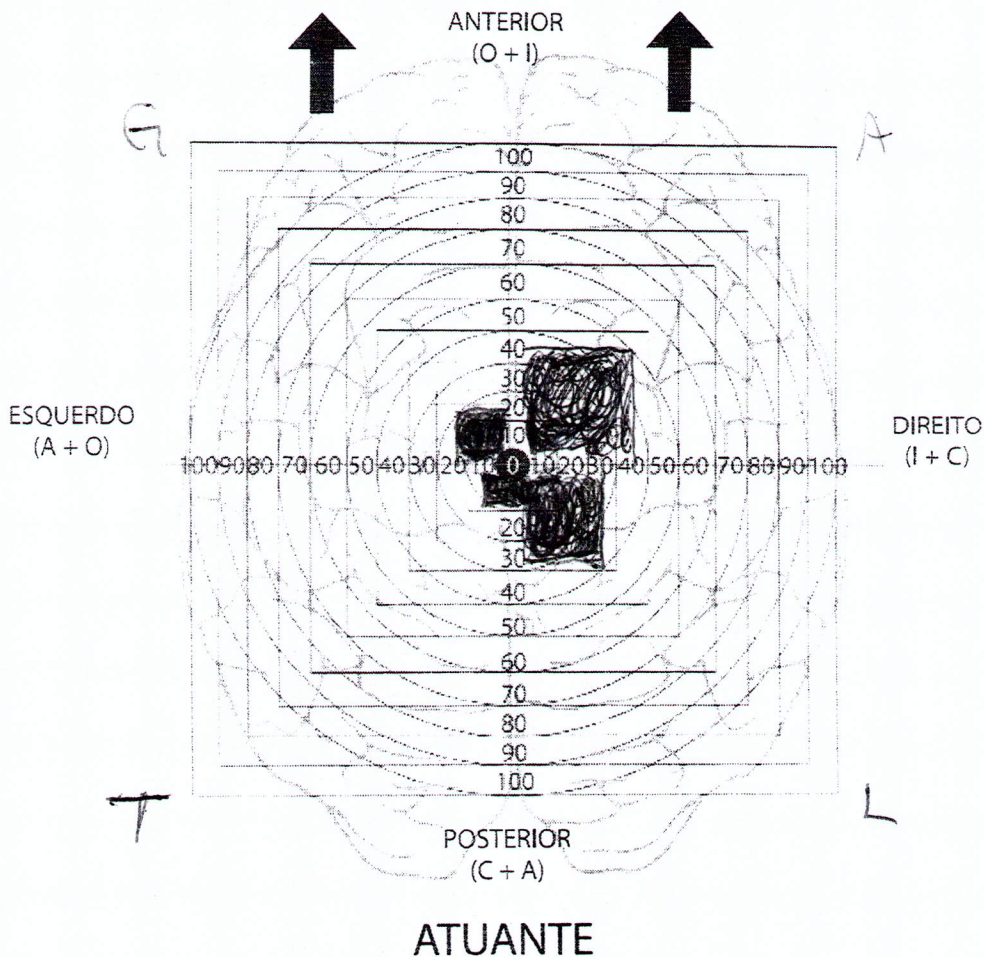


CONFERE COM ORIGINAL  
 servidor



DIREITO (I + C)  ANTERIOR (O + I)   
 ESQUERDO (O + A)  POSTERIOR (C + A)   
 Dominância Cerebral

PENSANTE



CONFERE COM ORIGINAL  
 Servidor



**11. Um ótimo dia para mim é quando...**

- A - Consigo fazer muitas coisas ( )  
 C - Me divirto com meus amigos (X) F  
 O - Tudo segue conforme planejado ( )  
 I - Desfruto de coisas novas e estimulantes (X) U

**12. Eu vejo a morte como...**

- I - Uma grande aventura misteriosa (X)  
 C - Oportunidade para rever os falecidos ( )  
 O - Um modo de receber recompensas ( )  
 A - Algo que sempre chega muito cedo ( )

**13. Minha filosofia de vida é...**

- A - Há ganhadores e perdedores, e eu acredito ser um ganhador ( )  
 C - Para eu ganhar, ninguém precisa perder (X)  
 O - Para ganhar é preciso seguir as regras ( )  
 I - Para ganhar, é necessário inventar novas regras ( )

**14. Eu sempre gostei de...**

- I - Explorar (X)  
 O - Evitar surpresas ( )  
 A - Focalizar a meta ( )  
 C - Realizar uma abordagem natural ( )

**15. Eu gosto de mudanças se...**

- A - Me der uma vantagem competitiva ( )  
 C - For divertido e puder ser compartilhado (X)  
 I - Me der mais liberdade e variedade ( )  
 O - Melhorar ou me der mais controle ( )

**16. Não existe nada de errado em...**

- A - Se colocar na frente ( )  
 C - Colocar os outros na frente ( )  
 I - Mudar de ideia (X)  
 O - Ser consistente ( )

**17. Eu gosto de buscar conselhos de...**

- A - Pessoas bem-sucedidas ( )  
 C - Anciões e conselheiros ( )  
 O - Autoridades no assunto (X)  
 I - Lugares, os mais estranhos ( )

**18. Meu lema é...**

- I - Fazer o que precisa ser feito ( )  
 O - Fazer bem feito (X)  
 C - Fazer junto com o grupo ( )  
 A - Simplesmente fazer ( )

**19. Eu gosto de...**

- I - Complexidade, mesmo se confuso ( )  
 O - Ordem e sistematização ( )  
 C - Calor humano e animação ( )  
 A - Coisas claras e simples (X)

**20. Tempo para mim é...**

- A - Algo que detesto desperdiçar ( )  
 C - Um grande ciclo (X)  
 O - Uma flecha que leva ao inevitável ( )  
 I - Irrelevante ( )

**21. Se eu fosse bilionário...**

- C - Faria doações para muitas entidades ( )  
 O - Criaria uma poupança avantajada ( )  
 I - Faria o que desse na cabeça (X)  
 A - Me exibiria bastante para algumas pessoas ( )

CONFERE COM ORIGINAL  
 Servidor

**SIMPLES**  
NACIONAL

Superintendência da Receita Federal do Brasil -- 2ª RF  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém-PA.



**Receita Federal**

## **Certificado**

A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém-PA, confere a participação de – **MARIO ANDERSON M PEREIRA - Palestrante** - no evento - Seminário do Simples Nacional-2013, no período de 06 a 07 de novembro de 2013.

Santarém, 07 de novembro de 2013

  
.....

Lourdes Maria Carvalho Tavares  
Delegada



**eicon**

inteligência em controles

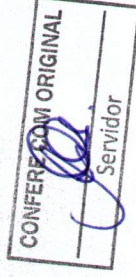
São Paulo, 26 de Março de 2013

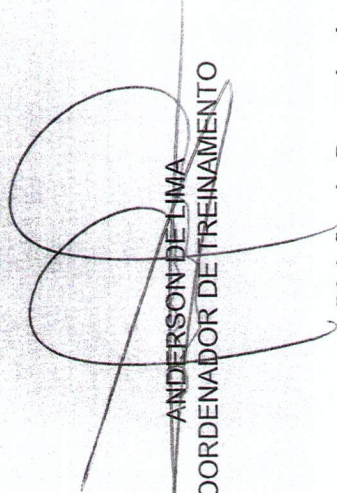
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO OPERACIONAL

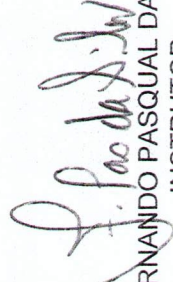
CERTIFICAMOS QUE

**SR. MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

**PARTICIPOU DO TREINAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA GISSONLINE, MÓDULO: AUDITOR ADMINISTRATIVO, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO DA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., NO DIA 15 DE MARÇO DE 2013, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, COM CARGA HORÁRIA DE 3 HORAS.**



  
ANDERSON DE LIMA  
COORDENADOR DE TREINAMENTO

  
FERNANDO PASQUAL DA SILVA  
INSTRUTOR



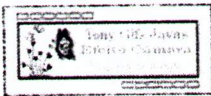


# BLOG DO BRUNO NOTÍCIAS

Blog do Bruno Notícias

Início	Tv RBA Santarém	Jogos para Download	Portal Guarany	Blog do Xaropé	Ocorrência Policial
Blog do Beto Paranatinga		Janela Amazônica	Blog do Elias Junior Notícias	Notapajós.com	Rádio Clube do Pará
Portal Cultura	Polícia Comunitária STM				

100% Segurança



quarta-feira, 12 de junho de 2013

## CRIADA FEDERAÇÃO DO PLANALTO SANTARENO



Foi criada, na segunda-feira passada (10), a Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Planalto Santareno - FEMAPLAN. Na ocasião, foi eleita e empossada sua Diretoria, composta por 4 diretores: Diretor-Presidente, Anderson Martins (São José); Diretor-Institucional, João Dalmácio (APRUSAN); Diretor-Administrativo, Francisco das Chagas (Tabocal); e Diretor-Financeiro, Ezil Barbosa (IPA).

A entidade visa à integração das associações daquela região, em especial, o entorno da BR 163, a fim de promover o desenvolvimento econômico e social do Planalto Santareno.

Postado por Giovanni Aguiar às 04:52 Nenhum comentário:

Recomende isto no Google

Links para esta postagem



terça-feira, 28 de maio de 2013

## Um ônibus invadiu a praça Tiradentes por que estava sem freio

Um ônibus da empresa Trans Alter do Chão invadiu a Praça Tiradentes, no bairro Aldeia, em Santarém, oeste do Pará, no final da manhã desta terça-feira (28). O acidente assustou os moradores.

O veículo vinha pela Travessa Barjonas de Miranda e, no momento de entrar na Travessa 24 de Outubro, o acidente aconteceu. O motorista alegou que o freio falhou e ele teve que invadir a praça para desviar de estudantes e outros pedestres. Leia também..

Um homem que passava pelo local contou que levou um susto ao quase ser atropelado pelo ônibus e reclama das condições com que esses veículos são colocados para rodar. "Eu ia comprar pão na padaria ali. Imagina [o susto]...Mas isso

Deixe seu recado

Mural de Recados  
**Mural do Bruno Notícias**  
 Enviar mensagem

**Elias Junior em 05/05/2013**

Muito Bom o Blog companheira continue assim que vc vai l

Boa sorte e abraços.

Meu e-mail

**Blog do Bruno em 01/05/2013**

Olá leitores deste blog, eu sou editor deste blog e estou tr uma novidade que é o mural de recados você pode deixar s

mensagem, sugestão mais

Blogs

**Quarto Poder**  
 Deputado defende liberação do Colosso do Tapajós - O deputado Nélio Aguiar (PMN) obteve nesta quarta-feira (12), do secretário de Estado de Obras públicas (Seop), Joaquim Passarinho, a garantia que não há ...  
 Há um minuto

**Blog do Jeso**  
 Br 163 - Alcoa compra R\$ 148 milhões no Pará - Apesar da atual crise global na indústria do alumínio, a Alcoa movimentou no último ano mais de R\$ 148 milhões em compras no Pará, principalmente no oeste ...  
 Há 23 minutos

**Política Com Pimenta Malaqueta**  
 Dilma em campanha - Pimenta de Aldeia - Nesta terça-feira (28) o sistema de segurança e trânsito - [image: Dilma cumprimento beneficiárias do

Contador de visitas

contador de visitas para blogs

0015

Encontre nos no Facebook

SITE NAO

Escola Fazendária

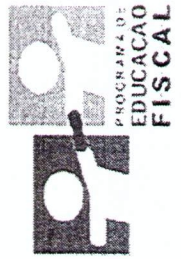
# CERTIFICADO

Certificamos que MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA participou do (a) participou do (a)  
CURSO FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES EM EDUCAÇÃO FISCAL -  
CONSELHEIROS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL como instrutor (a),  
realizado pela Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, no  
período de 27/04/2016 - 29/04/2016, com carga horária de 20 horas.

Belém, 29 de abril de 2016

Agostini  
Coordenador(a) da Escola Fazendária

CONFIRME COM ORIGINAL  
\_\_\_\_\_  
Servidor



Secretaria da  
Fazenda



www.pa.gov.br





CONFERE COM ORIGINAL  
 Servidor

# DISTRITO DO PLANALTO SÃO JOSÉ

## O Poder Municipal Perto de Você

### O que é um distrito

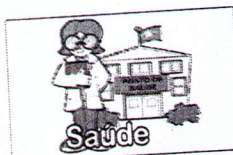
É a subdivisão territorial e administrativa municipal, com a finalidade de melhorar o atendimento dos serviços públicos prestados à população.



O Distrito é criado por lei municipal, mediante a assinatura de mais de 50% dos eleitores residentes na área interessada

### VANTAGENS DE SE CRIAR UM DISTRITO

- \* Eficiência na gestão administrativa do município
- \* Integração das comunidades da região do entorno da BR 163;
- \* Implantação de agências ou núcleo distrital funcionando como Subprefeitura Municipal.
- \* Melhoria na prestação dos serviços públicos como saúde, educação, saneamento básico, iluminação pública, coleta de lixo, segurança, esporte, lazer etc.



Desenvolvimento urbanístico, social e econômico da região.

Mantenha a Cidade Limpa. Não jogue este planfeto em vias públicas

**Comunidades que integrarão o Distrito do Planalto São José**

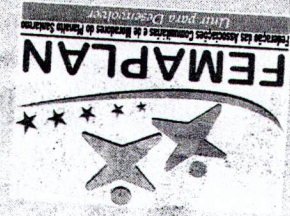
- \* SÃO JOSÉ
- \* LAVRAS
- \* TABOCAL
- \* CEDRO
- \* AMAPÁ
- \* SÃO FRANCISCO
- DA VOLTA GRANDE

- \* CIPOAL I
- \* CIPOAL II
- \* POÇO BRANCO
- \* CRUZEIRO
- \* IGARAPÉ DO
- \* PIMENTA
- \* VILA PLANALTO

**REALIZAÇÃO**

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS E DE MORADORES DO PLANALTO SANTARENO - FEMAPLAN

CNPJ: 18.316.905/0001-30



**ENTIDADES QUE FAZEM PARTE DA FEMAPLAN**

- Associação de Moradores do Cruzeiro
- Associação de Moradores do Igapé do Pimenta
- Associação Recreativa Planalto (ARP)
- Associação de Moradores da Vila Planalto (AMAPLAN)
- Associação de Moradores da Comunidade Tabocal
- Associação de Moradores da Comunidade do Cedro
- Instituto Planalto Amazônia (IPA)
- Associação dos Produtores Rural de Santarém (APRUSAN)

**APOIO**

APRUSAN, ARP, CHURRASCARIA GAUCHA, GILMAR CONSTRUÇÃO, HIDRONORTE POÇOS, JADE, LOJA CHAFADINHA, LOTEAMENTO PLANALTO, MERCADINHO CIPOAL, MERCANTIL AQUI TEM, MERC. E FARMÁCIA PRIMAVERA TABOCAL, MERCANTIL BR 163.



# BLOG DO BRUNO NOTÍCIAS



PARÁ  
BLOG DO BRUNO NOTÍCIAS



Blog do Bruno Notícias

- Início
- Jogos para Download
- Portal Guarany
- Blog do Xarope
- Rede Pará Notícias
- Elias Junior Notícias
- Rádio Clube do Pará
- Blog da Bruna Jaq
- Alter-do-Chão On Line
- AW INFORMÁTICA
- Blog do JK
- Associação dos blogueiros do oeste do Pará. associe-se!
- G1 Região Santarém
- Blog do Bruno Sport
- Conheça Santarém
- Conheça a História do Blog
- Fale Conosco

Publicidade

terça-feira, 4 de fevereiro de 2014

Publicidade

## FEMAPLAN promove coleta de assinaturas para criação do Distrito do Planalto São José



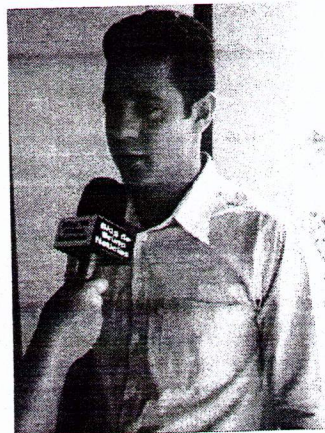
Os Moradores das comunidades situadas no entorno da BR 163 promoverão, a partir desta semana, uma campanha pela criação do Distrito do Planalto São José, que deverá ter sua sede na comunidade que leva o seu nome – São José – localizada à margem da BR 163, km 16, entre as comunidades de Cipoal e Tabocal.

A campanha está sendo realizada pela Federação das Associações Comunitárias e de

Moradores do Planalto Santarém (FEMAPLAN), entidade que congrega mais de 9 associações que atuam na região do Planalto Santarém.

O Distrito é uma subdivisão territorial e administrativa, buscando-se melhor a gestão do poder público municipal. 12 comunidades integrarão o Distrito do Planalto São José: Cipoal I, Cipoal II, Poço Branco, Cruzeiro, Igarapé do Pimenta, Vila Planalto, São José (onde será a sede distrital), Lavras, Tabocal, Cedro, Amapá e São Francisco da Volta Grande.

“Nosso objetivo é conscientizar a população de que o distrito é administrativamente importante para nossa região, pois proporcionará melhorias nos serviços públicos prestados a nossos comunitários.”, Relatou Anderson Martins (foto), Diretor-Presidente da FEMAPLAN ao Blog.



Anderson Martins- Diretor da FEMAPLAN

Segundo Ezil Corrêa, Presidente do Instituto Planalto Amazônia (IPA), “é incontestável os benefícios para a região. O aparelho do governo será melhor aproveitado, devido a nova organização. Lembramos que a carência deste lugar, de onde fazemos parte, simplesmente foi o motivo que levou à criação do IPA. Uma ferramenta para benfeitorias sociais”.

Fotos Texto: Blog do Bruno Notícias

Postado por Giovanni Aguiar às 10:17 Nenhum comentário:

Links para esta postagem

Reações: engraçado (0) interessante (0) legal (0)

Publicidade

Publicidade



Total de visualizações

Curta a Página do Blog no Facebook!

Criada Associação dos Blogueiros do Oeste do Pará (Abop)



Associação dos Blogueiros do Oeste do Pará (Abop) Iniciou suas atividades oficialmente no dia 7 de outubro de 2013 com o objetivo é unir uma nova espécie de categoria, que



TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722627**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

1º Termo Aditivo ao contrato 20130175, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e Designer Visual Ltda-ME. Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12(doze) meses consecutivos para prestação de serviços gráficos e serviços de confecções especiais e outros, finalização de um novo processo licitatório. Fundamento Legal: Artigos 57, § 1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/07/2014 a 21/07/2015.  
**ORDENADOR:** LUCIANO BOSANELO TAMBAROTTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722603**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 021/2014.** Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de reparos e manutenção de equipamentos odontológicos com substituição de peças, abertura dia 06.08.14, às 09h00min.  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 022/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar com incineração, abertura dia 06.08.14, às 14h30min. Os editais continuam disponíveis na sede desta PMSIP, à Av. Barão do Rio Branco, 1060-Centro, de 08 às 12hs.O Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722606**

**AVISO DE TERMO ADITIVO/PMO - PMM** Objeto: Prorrogação por 24(vinte e quatro) meses, a validade do termo de compartilhamento de cessão não onerosa do licenciamento de uso do sistema on line CONSIGFACIL, firmado entre a Prefeitura de Marabá e a empresa FACIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA. Marabá/PA, 08/04/2014. João Salame Neto - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722609**

**ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014-SEMED/PMO,** Ata de Registro de Preços nº 18/2013-FNDE - Pregão Eletrônico SRP nº 35/2012/FNDE - publicado no D.O.E. no dia 28/03/2014 - Onde se lê: Data de Assinatura: 26/03/2014; **Leia-se:** 21/02/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FCCM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722612**

**Extrato de Homologação - A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA a decisão do pregoeiro, quanto à eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de refeições prontas para atender a FCCM - Vencedora: Empresa CALL COMERCIO COMPUTADORES LTDA - ME, CNPJ nº 07.365.662/0001-04. Totalizando o valor de R\$ 17.454,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Vencedora da licitação, conforme consta nos autos do Processo nº 155/2014-CPL/PMO, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 035/2014/CPL/PMO, a serem pagos com recursos contratado firmado entre a FCCM e a VALE. Ass: 11/07/2014.**  
**Extrato de Contrato nº 155/2014/FCCM/PMO - Origem:** Processo nº 8.747/2014-CPL/PMO, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 035/2014/CPL/PMO, Objeto: Aquisição de Gôndolas para atender as necessidades da FCCM Vencedora: Empresa CALL COMERCIO COMPUTADORES LTDA - ME, CNPJ nº 07.365.662/0001-04. Totalizando o valor de R\$ 17.454,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Ass: 15/07/2014. Recursos do contrato - oriundos entre o termo de contrato firmado entre a FCCM e a VALE. Nô Carlos B. Von Ingen- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722615**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014. Data: 14/07/2014. Valor: R\$ 60.000,00. Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical no "evento o povo vai à praça". Fundamento Legal: LEI Nº 8666/93, ART. 25, Inciso III. Orçamento: 07-Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo 13.392.0028.2031 - Apoio ao Projeto o Povo Vai a Praça 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Empresa: C DA S CARDOSO & CIA LTDA - CNPJ nº 13.303.788/0001-57. Endereço: Tv Cantídio Nunes - Bairro São Manoel - CEP. 68.660-000-São Miguel do Guamá/PA. Ordenador: Cledson de Souza Leitão - Prefeito Municipal  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2014.** Data: 15/07/2014. Valor: R\$ 452.891,31. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Escola Estadual Maria da Conceição Gomes de Souza. Orçamento: 16-Fundo de Desenvolvimento da educação Básica e Valorização do Magistério 12.361.0027.1057 - Reforma de Escolas da Educação Básica na Zona Rural e Urbana. 44.90.51.00 - Obras e Instalações. Empresa: E. A. Feitosa e Cia Ltda - CNPJ : 03.709.846/0001-93. Endereço: Rua Ivo Grenhen, 82 - Qd 12 - Nova Olinda - Castanhal - PA CEP 68.740-000. Ordenador: Cledson de Souza Leitão-Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722490**  
**PREGAO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO**  
**POR ITEM Nº009/2014.PMA.SESAU**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua  
**Objeto:** Aquisição De equipamentos e material de informática e telecomunicações, para a manutenção da rede lógica de dados com acesso à internet, nas unidades de saúde da secretária municipal de saúde de Ananindeua-PA.

**Data, Hora e Local da Abertura:** 12.08.2014, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -PA.  
**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246. O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa. Ananindeua/PA, 29 de Julho de 2014.  
**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**  
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722549**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS** torna público que solicitou junto a SEMA/PA licença de instalação para construção do Sistema de Abastecimento de água, através do Processo nº: 22746/2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722560**

O núcleo de licitações e contratos Torna sem efeito apenas os extratos das tomadas de preços publicado no jornal do IOEPA publicação nº 720493 no dia 23/07/14- 001/002-2014. Tornando uma nova publicação abaixo.

**Extratos da Tomada de Preços nº 001/002-2014**  
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável através da PMM, torna público Tomada de Preços nº 001/2014-TP-SEDUR, menor preço global, com o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção na iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável no município de Marituba/PA. Data de abertura: 13/08/2014 às 09h00min. Tomada de Preços nº 002/2014-TP-SEDUR, menor preço global, com o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de bomba na rede de abastecimento de água no bairro: Campina Verde no município de Marituba/PA. Data de abertura: 13/08/2014 às 14h00min. V. dos Editais R\$ 30,00. Retirada do Edital das 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira na sala do núcleo de licitações e contratos. A licitante deverá estar munido do Cartão CNPJ e carimbo da empresa. Núcleo de Licitações e Contratos

**Extratos dos Pregões Presencial**  
**Pregão Presencial nº 007/2014-PMO-PP-SEMADS** menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no município de Marituba/PA. Data de abertura: 08/08/2014 às 09h00min. Pregão Presencial nº 008/2014-PMO-PP-SEMAD menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Marituba/PA e suas secretarias acopladas. Data de abertura: 08/08/2014 às 10h00min. Pregão Presencial nº 009/2014-PMO-PP-SESAU menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 08/08/2014 às 14h00min. Pregão Presencial nº 010/2014-PMO-PP-SEMED menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 08/08/2014 às 16h30min. Pregão Presencial 011/2014-PMO-PP-SEMADS menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no município de Marituba/PA. Data de abertura: 11/08/2014 às 09h00min. Pregão Presencial 012/2014-PMO-PP-SEDUR menor preço por item com o objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de marmixes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável no município de Marituba/PA. Data de abertura: 11/08/2014 às 14h00min. Pregão Presencial 013/2014-PMO-PP-SEMED menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para atender a Secretaria Municipal de Educação no município de Marituba/PA. Data de abertura: 11/08/2014 às 14h30min. Pregão Presencial 014/2014-PMO-PP-SESAU

menor preço por item com o objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), no âmbito nacional (trechos interestaduais e intermunicipais) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 12/08/2014 às 09h00min. Pregão Presencial 015/2014-PMO-PP-SESAU menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para atender a Secretaria Municipal de Saúde no município de Marituba/PA. Data de abertura: 12/08/2014 às 10h00min. Pregão Presencial 016/2014-PMO-PP-SEMAD menor preço por item com o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para atender a Secretaria Municipal de administração e suas secretarias acopladas. Data de abertura: 12/08/2014 às 14h00min. V. dos Editais R\$ 30,00. Retirada do Edital das 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira na sala do núcleo de licitações e contratos. A licitante deverá estar munido do Cartão CNPJ e carimbo da empresa. Núcleo de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722574**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035 / 2014 - CPL / PMP**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 001 / 2014 - CPL / PMP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL / PMP, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer nº 006/2014, da Procuradoria Jurídica do Município de Prainha, constante do Processo de Inexigibilidade nº 001/2014 - CPL / PMP, e de acordo com o requerimento do Secretário Municipal de Finanças nº 045/2014, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para efetuar CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, com o Senhor MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, pelas partes, para a execução de serviços de CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, objetivando ao incremento da receita tributária própria do Município.  
PRAINHA (PA), 25 DE JUNHO DE 2014.  
**WILFREDO AZEVEDO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL / PMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722590**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**(PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014 - PMC)**

O Prefeito Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Presencial SRP nº 009/2014 - PMC, que teve por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios para a manutenção do programa de alimentação escolar de Colares/PA, tendo por adjudicatária a seguinte empresa: I - C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA (CNPJ/MF nº 04.798.860/0001-73) pela oferta dos seguintes valores:  
a) LOTE I (MPP DE ARROZ DOCE COM COCO) pela oferta de R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais);  
b) LOTE II (MPP DE MINGAU DE MILHO) pela oferta de R\$ 14.148,00 (Quatorze mil cento e quarenta e oito reais);  
c) LOTE III (MPP DE MINGAU DE ARROZ) pela oferta de R\$ 14.602,00 (Quatorze mil seiscentos e dois reais);  
d) LOTE IV (MPP DE MINGAU DE TAPIOCA) pela oferta de R\$ 12.098,00 (Doze mil e noventa e oito reais);  
e) LOTE V (MPP DE SOPA DE CEREAIS) pela oferta de R\$ 22.297,50 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);  
f) LOTE VI (MPP DE SOPA COM MACARRÃO) pela oferta de R\$ 14.340,50 (Quatorze mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos);  
g) LOTE VII (MPP DE MINGAU DE TAPIOCA) pela oferta de R\$ 14.340,50 (Quatorze mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos);  
h) LOTE VIII (MPP DE SOPA NAPOLITANA) pela oferta de R\$ 15.196,00 (Quinze mil cento e noventa e seis reais);  
III - Despacho dos autos à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços e do Instrumento Contratual respectivo se for o caso.  
CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Colares/PA, 22 de julho de 2014.  
**DIEGO DE CARVALHO PALHETA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

terça-feira, 29 de julho de 2014 às 07:35:49.




# Seminário de Práticas para o Fortalecimento das Receitas dos Municípios



## Certificado

A Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém/Cuiabá e Região oeste do Pará – AMUT, em parceria com a CONSULTOR MUNICIPAL, certifica que \_\_\_\_\_ participou do SEMINÁRIO DE PRÁTICAS PARA O FORTALECIMENTO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS, realizado nos dias \_\_\_ e \_\_\_ de agosto de 2015, no Município de \_\_\_\_\_ (PA), com carga horária de 14:30h.

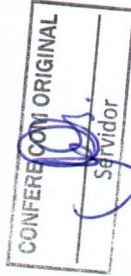
  
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON  
Presidente da AMUT

  
ROBERTO ADOLFO TAUIL  
Consultor Municipal

Realização



Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará



**Dia 1**

08:00 – 08:30 - Credenciamento

08:30 – Solenidade de abertura

08:45 – 10:30 – Alguns aspectos polêmicos do ISSQN: a) A taxatividade da lista de serviços - b) O local de incidência do ISSQN – Uma ficção jurídica? - c) As alíquotas do ISSQN e a autonomia dos Municípios em conceder reduções na base de cálculo; - A responsabilidade por substituição e da retenção do imposto na fonte pagadora; - A base de cálculo do ISS relativo aos serviços de construção civil – A empreitada global. Palestrante: Roberto Adolfo Tauil.

10:30 - 10:45 – intervalo (coffee break)

10:45 – 11:45 – CIP – Contribuição sobre o Custeio da Iluminação Pública. A necessidade de implementação de rotinas de gestão e controle. Palestrante: Tiago Pagnussat.

11:45 – 12:00 – Debates

12:00 – 14:00 – Almoço

14:00 – 15:00 – Programa de Integração Tributária entre Estado e Municípios – Uma experiência de sucesso. Palestrante: Sidnei Diecow Lima.

15:00 - 17:45 - IPM/ICMS – Índice de Participação dos Municípios no ICMS. Orientações gerais sobre a formação do VAF – Valor Adicionado Fiscal e IPM – As rotinas de apuração e a participação dos Municípios e ICMS Ecológico/REDESIM. Palestrantes: Representantes da SEFA e SEMAS/PA.

17:45 – 18:00 – Debates

18:00 – Encerramento

**Dia 2**

08:00 – 9:15 – Práticas de Fiscalização e a busca do incremento das Receitas com eficiência e Inteligência Fiscal. a) Ferramentas Fiscais; b) A Base de Cálculo do ITBI, c) As retenções do ISS; d) Regime de Estimativa do ISS; e) Dicas de atividades e rotinas a serem desenvolvidas pelo Fisco. Palestrante: Marcelito Antonio Machado.

09:15 – 10:30 – DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL. A adoção de procedimentos alternativos para satisfação dos créditos tributários. (abordagem especial sobre a possibilidade de protesto da CDA). Palestrante: José Maria Lima

10:30 – 10:45 - intervalo (coffee break)

10:45 – 12:00 – Nota Fiscal Eletrônica. As melhorias nas relações Fisco/Contribuinte e o incremento na arrecadação do ISS. Palestrante: Jonatas Weber.

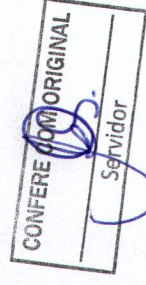
12:00 – 12:15 - Debates

12:15– 14:00 – Almoço

14:00 – 16:45 – SIMPLES NACIONAL – Procedimentos Indispensáveis a serem adotados pelos Municípios. Palestrante: Johnny Bertoletti Racic.

16:45 – 17:00 – Debates

17:00 – Encerramento do evento.





**SE/EDUC**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Escola Conveniada de Ensino Fundamental e Médio  
**SÃO JOSÉ**  
Reconhecimento Escola Fundamental  
Resolução n.º 150/795 - CEE/PA  
Autorização Ensino Médio  
Resolução n.º 354/04 - CEE/PA

# CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

ESCOLA CONVENIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO **SÃO JOSÉ**  
NOME DO ESTABELECIMENTO

AUTORIZAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 364/04 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PARÁ  
ATO Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor no uso de suas atribuições confere a **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**  
filho(a) de **Mário Celson Sousa Pereira** e **Maria Adelzira Martins Pereira**  
nacionalidade **Brasileiro** naturalidade **Paraense** RG  
nascido(a) em **12 / 07 / 1984**, por haver concluído no ano letivo de **2002**, o **Ensino Médio**, em virtude de sua  
aprovação no referido nível de ensino, para que possa gozar dos direitos, e prerrogativas concedidas aos portadores, deste Título pela  
Legislação de Ensino do País.

CONFERE COM ORIGINAL  
Servidor

*Mário Anderson Martins Pereira*

CONCLUINTE

Santarém ..... 17 ..... de Janeiro ..... de 2005.....

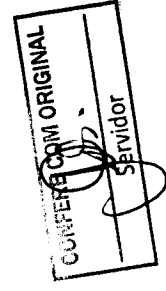


*Almir de Lencques Silva de Sousa*  
DIRETOR DO ESTABELECIMENTO  
Escola de Lourdes Silva de Sousa  
DIRETORA

Registro na escola sob nº 076  
No livro 01  
Na(s) folha(s) 10  
Em 17 / 01 / 2005

Madalena Soares Bezerra  
Secretário do Estabelecimento  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria - Reg. 176/88

OBSERVAÇÃO:







**SEJUC**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Escola Conveniada de Ensino  
Fundamental e Médio

**SÃO JOSÉ**

Reconhecimento Ensino Fundamental:  
Resolução n.º 181/96 - CEE-Pa.  
Autorização Ensino Médio:  
Resolução n.º 364/04 - CEE-Pa.

# CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO

ESCOLA CONVENIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ  
NOME DO ESTABELECIMENTO

AUTORIZAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 364/04 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PARÁ  
ATO Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor no uso de suas atribuições confere a **MÁRIO**

filho(a) de **Mário Celson Sousa Pereira**

nacionalidade **Brasileiro**

nascido(a) em **12 / 07 / 1984**

por haver concluído no ano letivo de **2002**, o **Ensino Médio**, em virtude de sua

aprovação no referido nível de ensino, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidas aos portadores, deste Título pela

Legislação de Ensino do País.

**ANDERSON MARTINS PEREIRA**

e **Maria Adelzita Martins Pereira**

RG

naturalidade **Paraense**

**17** de **Janeiro** de **2005**

**Sanitarém**

**LEGE**

CONFERIDO COM ORIGINAL

*Mário Anderson Martins Pereira*

CONCLUINTE

*Mário de Sousa Pereira*  
DIRETOR DO ESTABELECIMENTO  
Escola de Caudes São de Sousa  
DIRETORA



Registro na escola sob n° 076

No livro 01

Na(s) folha(s) 10

Em 17 / 01 / 2005

*Valdimir Souza Bezerra*

Secretário do Estabelecimento  
*Valdimir Souza Bezerra*  
Secretaria - Reg. 176/88

OBSERVAÇÃO:

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL  
*[Assinatura]*  
Servidor



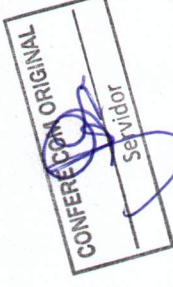
# Certificado

MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA,  
certifica que MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA participou do  
"VIII SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL".

*Realizado em Campinas/SP, nos dias 29 e 30 de junho de 2017,  
com duração de 12 (doze) horas.*

FRANCISCO RAMOS MANGIERI  
Organizador

OMAR AUGUSTO LEITE MELO  
Organizador



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

"GUERRA FISCAL DO ISS E O ART. 8º-A DA LC 157/2016

Palestrante: Hugo de Brito Machado Segundo

"O NOVO SIMPLES NACIONAL"

Palestrante: Francisco Ramos Mangieri

"LC 157/2016 E OS NOVOS SERVIÇOS INCLUÍDOS NA LISTA"

Palestrante: Roberto A. Tauil

"ISS SOBRE BANCOS NA JURISPRUDÊNCIA"

Palestrante: Omar Augusto Leite Melo

"NOVAS TÉCNICAS DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA"

Palestrante: Danny Monteiro da Silva

"O IPTU E A VISÃO DO STF ACERCA DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA  
DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA ARRENDATÁRIA DE TERRENO DA UNIÃO"

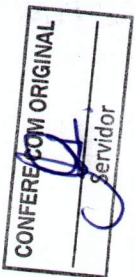
Palestrante: Eduardo Sabbag

"PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA TRIBUTÁRIAS NA VISÃO DO STF"

Palestrante: Leandro Paulsen

WORKSHOP

COM O TEMA "INTELIGÊNCIA FISCAL MUNICIPAL"





**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA



**DECRETO Nº 434/2017 - SEMGOF, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E  
CADASTRAMENTO.**

O Prefeito de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 19.882, de 12 de novembro de 2015;

Considerando o Memorando nº 018/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC;

Considerando o Memorando nº 47/2017, da Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU;

Considerando o Ofício nº 003/2017, da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES;

Considerando o Ofício nº 001/2017, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI;

Considerando o Ofício nº 001/2017, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

Considerando a resposta via correio eletrônico do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

Considerando o Ofício nº 001/2017, da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Imobiliária e Cadastramento, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF:

- a) Vilberto Sá da Silva - Titular;
- b) Mario Anderson Martins Pereira - Titular;
- c) Amauri Portela de Aguiar - Titular;
- d) Iany Aragão Ribeiro Macedo – Suplente;
- e) Sabrina Cariana da Mota – Suplente;
- f) Keila Costa Pinto – Suplente.



II - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC:

- a) Mara Suely Souza da Palma - Titular;
- b) Vanessa Frazão Correa Ferreira - Suplente.



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA



III - Representantes da Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU:

- a) Nelcilene da Silva Gomes Lopes - Titular;
- b) Darléa Walquiria Machado Pinto - Suplente.

IV - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES:

- a) Raimundo Carlos Ribeiro - Titular;
- b) Gabriel Geller – Suplente.

V - Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:

- a) João Clovis Duarte Lisboa Filho – Titular;
- b) Pedro Ramos da Costa – Suplente.

VI – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

- a) Hugo Ricardo Aquino Sousa da Silva – Titular;
- b) Patrícia Lima Vieira – Suplente.

VII – Representantes do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU:


- a) Ney Floriano de Lator Imbiriba – Titular;
- b) Luiz Antônio Silva Rego – Suplente.

VIII - Representantes da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS:


- a) Eugênia Maria Pereira Rêgo de Jesus – Titular;
- b) Erlan Campinas Nadler – Suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 20 de março de 2017.

  
**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezessete.

  
**MARIA JOSILÉNE LIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Dec. nº 001/2017-SEMGOF



# CERTIFICADO



Certificamos que

Mário Anderson Martins Pereira

participou do Curso Disseminadores em Educação Fiscal como Palestrante

realizado no período de 06 a 10 de julho de 2015

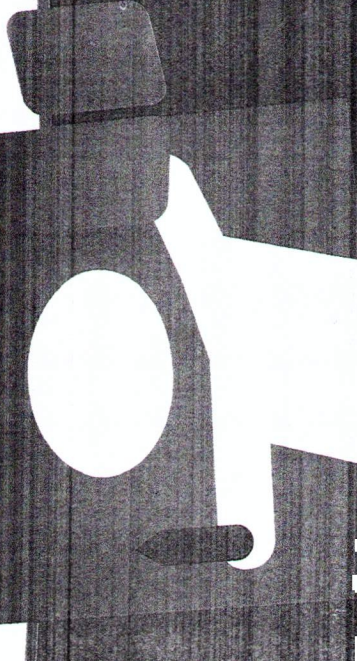
no município de Santarém

Belém, 10 de Julho de 2015

Maria de Nazare Arruda de S. Rodrigues

Coordenador(a) da Escola Fazendária

CONFERE COM ORIGINAL



Realização



Receita Federal



Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Urbano e  
Regional / SEDURB - GOVERNO DO ESTADO

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SENAO

SECRETARIA DE ESTADO DA PAZ E DA SODURUB



**SIMPLES**  
NACIONAL



## Certificado de Participação

Certificamos que Márcio Anderson Martins Pereira participou do SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O SIMPLES NACIONAL/2012, em ALTAMIRA/PA, voltado aos Entes Públicos: Federal, Estadual e Municipal. Realizado nos dias 29 e 30 de Agosto de 2012, no Auditório da Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Altamira/Pa, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Altamira/PA, 30 de Agosto de 2012

**Guido Figueiredo dos Santos**

Agente da Receita Federal do Brasil em Altamira-PA





**CEFIBRA**

Centro dos Fiscais do Brasil

**COTEF**

Centro de Orientação em Tributos e  
Estudos Fazendários

Conferem o presente CERTIFICADO a

**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

que participou do

**Curso de Tributação Municipal e Atividade Fiscalizatória**

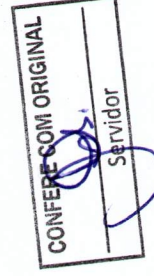
Carga horária: 16 horas

Período: 08 e 09 de dezembro de 2011

Local: Belém/ PA

~~Helton Kramer Lustoza  
Instrutor~~

~~Denise Sérvulo Marques Meirinho  
Coordenadora de Cursos e Seminários~~





# Histórico Escolar do Ensino Médio

ESCOLA: Conveniada de Ensino Fundamental e Médio São José UF: PA  
 CIDADE: Santarém  
 ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO DO CURSO: Portaria Nº 129/99  
 NOME DO ALUNO: Mário Anderson Martins Pereira  
 PAI: Mário Celson Sousa Pereira  
 MÃE: Maria Adelira Martins Pereira  
 DATA DE NASCIMENTO: 12º/07/1984 CIDADE: Santarém UF: Pará

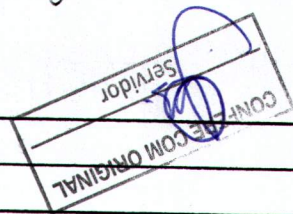
COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES			
		1º	2º	3º	4º
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA	75	74	77	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	88	65	77	
	ARTES	62	-	-	
	HISTÓRIA	70	68	87	
	GEOGRAFIA	78	76	86	
	FILOSOFIA	67	-	-	
	SOCIOLOGIA	66	-	-	
	BIOLOGIA	79	87	79	
	FÍSICA	82	89	95	
	QUÍMICA	72	87	83	
PARTE DIVERSIFICADA	MATEMÁTICA	88	85	92	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	86	66	55	
	LÍNGUA PORTUGUESA II	-	73	89	
	HISTÓRIA II	-	85	79	
FREQÜÊNCIA ANUAL %					
CARGA HORÁRIA ANUAL		1280	1240	1240	
CARGA HORÁRIA DO CURSO					
SÉRIES	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE/UF		
1º	2000	Escola Conv. de Ens. Fund. e Médio São José	Santarém - PA		
2º	2001	Escola Conv. de Ens. Fund. e Médio São José	Santarém - PA		
3º	2002	Escola Conv. de Ens. Fund. e Médio São José	Santarém - PA		
4º					

CONFERIDO ORIGINAL  
  
 Servidor

*Assessoria*

*Assessoria*

*Pontuação - Fava, 17/03/03*



*[Lined area with a diagonal line through it]*

*OBS: O aluno matriculado - Se neste estabelecimento de ensino e cursar de 1º a 3º Anos de Ensino Médio, sendo aida oprevedor. A meta mínima de aprovação é 50 (cinquenta) em cada disciplina. E o aluno de boa conduta. Pontuação - Fava, 17 de março de 2003.*

SÉRIE	COMPONENTES CURRICULARES	CH	NOTA	FREQ. ANUAL %	ESCOLA	CIDADE/UF	ANO
1ª							
2ª							
3ª							
4ª							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 065/2012 – SEFIN

Santarém(PA), 27 de agosto de 2012.

O Secretário Municipal de Finanças, Dr. Raimundo Edmilson Santos Filho, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 184/2010, de 20 de dezembro de 2010

**RESOLVE**

Art. 1º – Autorizar o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, Auditor Fiscal, viajar para Altamira/PA, no período de **28/08 a 31/08/2012**, a fim de participar, como palestrante, do **Seminário do Simples Nacional**, promovido pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, conjuntamente com a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém e com a Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, que acontecerá no período de **29/08 a 31/08/2012**, no Auditório da Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Altamira;

Art. 2º – Conceder 04 (quatro) diárias para custear os gastos durante a sua permanência na referida Cidade;

Art.3º – Que esta Portaria entrará em vigor em **28/08/2012**, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois e doze.





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 025/2013 – SEFIN

Santarém(PA), 22 de agosto de 2013.

A Secretária Municipal de Finanças, Sr<sup>a</sup>. Regina Socorro Siqueira Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2013, de 01 de janeiro de 2013

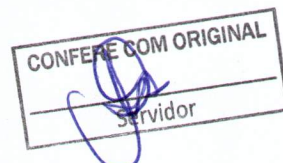
**RESOLVE**

Art. 1º – Art. 1º – Autorizar o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, Auditor Fiscal, viajar para **Brasília/DF**, no período de **26 a 31/08/2013**, a fim de participar do **VI Seminário do Simples Nacional**, que acontecerá nos dias **27, 28, 29 e 30/08/2013**, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães – SDC Eixo Monumental – Lote 05. Este Seminário visa capacitar a administração pública com o objetivo de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento do empreendedorismo formal, por meio das microempresas e empresas de pequeno porte, incluídos os microempreendedores individuais, disseminando informações para que exerçam suas atividades com maior conhecimento dos sistemas e normas que regem o Simples Nacional (programação anexa).

Art. 2º – Conceder 06 (seis) diárias para custear os gastos durante a sua permanência na referida Capital;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em **26/08/2013**, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**



Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois e treze.

*Regina Socorro Siqueira Sousa*  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 003/2013-SEMAD



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 019/2016 – SEFIN Santarém(PA), 30 de maio de 2016.

A Secretária Municipal de Finanças, Sr<sup>a</sup>. Regina Socorro Siqueira Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2013, de 01 de janeiro de 2013

**RESOLVE**

Art. 1º – Autorizar a servidora **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, Chefe da Divisão de Fiscalização, a se ausentar para tratamento de saúde, no período de **30, 31/05 a 03/06/2016**.

Art. 2º – Que o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, Auditor Fiscal do Município, responderá interina e cumulativamente pela Divisão de Fiscalização, despachará e assinará todos os documentos que se fizerem necessários para o andamento das atividades desta Divisão que o cargo exige, tais como: ofícios, memorandos, outros;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em **30/05/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**



Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois e dezesseis.

*Regina Socorro Siqueira Sousa*  
**Secretária Municipal de Finanças**  
Decreto nº 003/2013-SEMAD



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SEFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PORTARIA Nº 015/2016 – SEFIN

Santarém(PA), 26 de abril de 2016.

A Secretária Municipal de Finanças, Sr<sup>a</sup>. Regina Socorro Siqueira Sousa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2013, de 01 de janeiro de 2013

**RESOLVE**

Art. 1º – Autorizar o servidor **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, Auditor Fiscal, viajar para **Juruti/PA**, no período de **27 a 29/04/2016**, a fim de participar como Facilitador, da **Capacitação para Conselheiros Escolares, no dia 28/04/2016**, promovida pelo GEFI – Grupo Estadual de Educação Fiscal, devendo retornar ao trabalho no dia **02/05/2016**.

Art. 2º – Conceder 03 (três) diárias para custear os gastos durante a sua permanência no referido Município;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em **26/04/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois e dezesseis.





**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA



**DECRETO Nº 016/2017 - SEMGOF, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE**  
**CARGO EM COMISSÃO DE**  
**COORDENADOR DA RECEITA**  
**MUNICIPAL.**

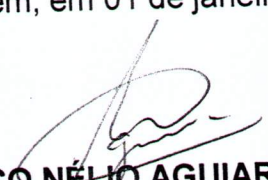
O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Receita Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 01 de janeiro de 2017.

  
**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

  
**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças







República Federativa do Brasil  
 Registro Civil das Pessoas Naturais



## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:  
**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**  
**HELEN PRISCILA FREIRE DE AGUIAR**

MATRÍCULA:  
 066936 01 55 2010 2 00017 045 0003554 35

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES	
MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, nascido em Ananindeua, Estado do Pará, a 12 de julho de 1984, nacionalidade brasileira, filho de MARIO CELSON SOUSA PEREIRA e MARIA ADELZIRA MARTINS PEREIRA	HELEN PRISCILA FREIRE DE AGUIAR, nascida em Santarém, Estado do Pará, a 25 de dezembro de 1990, nacionalidade brasileira, filha de GIOVANE XIMENDES AGUIAR e ROZALIA MARIA AVELINO FREIRE

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO Oito de maio de dois mil e dez	DIA 08	MÊS 05	ANO 2010
---	-----------	-----------	-------------

REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial de Bens
---

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO) HELEN PRISCILA FREIRE MARTINS (ela)
--

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro B-17, às folhas 45v, sob o nº 355.
--

CONFERE COM ORIGINAL  
 Servidor

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
 Belterra, 8 de maio de 2010

NOME DO OFÍCIO  
 Serviço de Registro Civil e Notas

OFICIAL REGISTRADOR  
 DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS

MUNICÍPIO/UF  
 Belterra

*(Assinatura manuscrita)*

DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS  
 CPF: 004.905.802-97

ENDEREÇO  
 Estrada 1, 1099  
 Centro

CARIMBO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, ANJOS

CARIMBO: SELLO DE SEGURANÇA GERAL, ANJOS

CARIMBO: Nº 001.301.472

## CARTA DE EXONERAÇÃO

Santarém, 31 de julho de 2018.



Senhor Prefeito Municipal de Santarém,

Gostaria de agradecer a honra a mim conferida com o convite de Vossa Senhoria para assumir a importante tarefa para estar à frente da Coordenadoria da Receita Municipal e poder participar de seu governo.

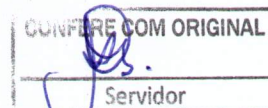
Durante um ano e sete meses, tentei dar o melhor do meu esforço e profissionalismo, sempre pautado pela eficiência e qualidade na gestão tributária municipal, sem me desvencilhar da honradez e da probidade que devem ser a tônica do serviço público.

Foram muitos trabalhos até aqui realizados, com destaque para a grande reforma da legislação tributária municipal promovida na sua gestão – que há tempo vinha necessitando de atualização e modernização.

Ao sair da Coordenadoria da Receita Municipal, levo a consciência e a certeza de quem contribuiu para a melhoria dos serviços voltados aos nossos munícipes, apesar da curta jornada e das poucas condições de trabalho que infelizmente encontrei pelo caminho.

Dito isso, solicito minha exoneração do cargo de Coordenador da Receita Municipal, por motivo de foro íntimo, desejando sucesso para o seu governo e o crescimento de nosso Município.

Respeitosamente,



MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

PREFEITURA DE SANTARÉM  
Gabinete do Prefeito - GAP  
Data: 31/07/18 Hora: 11:45  
Assinatura



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA



**DECRETO Nº 016/2017 - SEMGOF, DE 1º DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CARGO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR DA RECEITA  
MUNICIPAL.**


O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Receita Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 01 de janeiro de 2017.

  
**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

  
**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças





**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA



**DECRETO Nº 006/2016 - SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,  
Considerando a Lei nº 19.882/2015, de 12 de novembro de 2015;  
Considerando o Memº 003/2016-SEFIN, de 08 de janeiro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

**- Representantes da Fazenda Pública Municipal**

**Titulares:**

- 1) Lucilaine Gimenez Freire;
- 2) Mário Anderson Martins Pereira;
- 3) Marcelo Moita Cardoso.

**Suplentes:**

- 1) Suyane dos Santos Pereira;
- 2) Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos;
- 3) Floriano Lira Cunha.

**- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém:**

**Titular:** Gabriel Geller

**Suplente:** Seiichi Okada Pereira

**- Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC:**

**Titular:** James e Silva Moreno

**Suplente:** Reinaldo dos Santos Ferreira Filho

**- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

**Subseção de Santarém:**

**Titular:** Ubirajara Bentes de Souza Filho

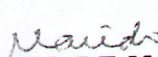
**Suplente:** Thiago Anderson Reis Ferreira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 11 de janeiro de 2016.

  
**ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**  
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

  
**ANA RITA LOPES DE MACÊDO**  
Secretária Municipal de Administração





**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - B. AEROPORTO VELHO/CEP 68 030-290/SANTARÉM-PA



**DECRETO Nº 006/2016 - SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,  
 Considerando a Lei nº 19.882/2015, de 12 de novembro de 2015;  
 Considerando o Memº 003/2016-SEFIN, de 08 de janeiro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

**- Representantes da Fazenda Pública Municipal**

**Titulares:**

- 1) Lucilaine Gimenez Freire;
- 2) Mário Anderson Martins Pereira;
- 3) Marcelo Moita Cardoso.

**Suplentes:**

- 1) Suyane dos Santos Pereira;
- 2) Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos;
- 3) Floriano Lira Cunha.

**- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém:**

**Titular:** Gabriel Geller

**Suplente:** Seiichi Okada Pereira

**- Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC:**

**Titular:** James e Silva Moreno

**Suplente:** Reinaldo dos Santos Ferreira Filho

**- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

**Subseção de Santarém:**

**Titular:** Ubirajara Bentes de Souza Filho

**Suplente:** Thiago Anderson Reis Ferreira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 11 de janeiro de 2016.

*(Handwritten signature of Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon)*

**ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**  
 Prefeito de Santarém



Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

*(Handwritten signature of Ana Rita Lopes de Macêdo)*  
**ANA RITA LOPES DE MACÊDO**  
 Secretária Municipal de Administração

Escola Fazendária

# CERTIFICADO

Certificamos que MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA participou do (a) MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA como instrutor (a), realizado pela Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 07/08/2017 - 11/08/2017, com carga horária de 20 horas.

Belém, 11 de agosto de 2017

Mario Anderson  
Coordenador(a) da Escola Fazendária

CONFERE COM ORIGINAL  
servidor



Secretaria da  
Fazenda



www.pa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

# CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Madre Imaculada

NOME DO ESTABELECIMENTO

Resolução N° 351 de 22 de Novembro de 1991 - C.E.E / PARÁ

ATO N°, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Diretor no uso de suas atribuições confere a

filho(a) de Geovane Ximendes de Aguiar

nacionalidade Brasileira

nascido(a) em 25 / 12 / 1990, por haver concluído em 2005

em todas as disciplinas do currículo, para gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas aos portadores, pela Legislação de Ensino em vigor no País.

**HELEN PRÍSCILA FREIRE DE AGUIAR**

e Rozália Maria Avelino Freire

naturalidade Santarém - Pará RG 5949569

CONFIRA COM ORIGINAL

*[Assinatura]* servidor

Santarém, ..... de Outubro de ..... de 2006

*Helen Priscila Freire de Aguiar*

CONCLUINTE



*João Francisco Santos do Prado*  
DIRETOR DO ESTABELECIMENTO  
L.P. Pedagogo - C. em. Esc. de 1ª e 2ª  
Diretor - F. 123362/0

Registro na escola sob nº 27

No livro 03

Na(s) folha(s) 32 vº

Em 10 / 10 / 06

*Elda Pinheiro Pereira Lopes*

Secretário do Estabelecimento

*Elda Pinheiro Pereira Lopes*

Secretária 1.º e 2.º Grau Reg. nº 224/86



**OBSERVAÇÃO:** Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
"Madre Imaculada"

- Cursos: Ens. Fundamental - Reconhec. Res. 351 de 22/11/91 - CEE/Pará
- Ens. Suplet./Fund. - Reconhec. Res. 377 de 26/08/03 - CEE/Pará
- Ens. Médio - Reconhec. Res. 024 de 10/02/05 - CEE/Pará
- Ens. Médio Supletivo - Aut. - Res. 146 de 08/04/05 - CEE/Pará



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 20ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SANTARÉM (PA)



MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, filho de Mario Celson Sousa Pereira e de Maria Adelzira Martins Pereira, portador do título eleitoral nº 050050781384, Zona 020, Seção 0787, em cumprimento ao disposto no artigo 21 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), vem, à presença de Vossa Excelência, comunicar seu DESLIGAMENTO do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB), a partir desta data, conforme comunicação formal feita à referida agremiação partidária (doc. anexo).

Assim, requer que se digne Vossa Excelência a determinar as anotações de praxe, com a expedição dos atos de ofício decorrente.

Mojuí dos Campos, 10 de agosto de 2015.

MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
Cartório da 20ª Zona Eleitoral  
Protocolo nº 30106/2015  
Recebido às 09:05  
Santarém, 12/08/15

Marcus Augusto Rocha Pinto  
Agente Administrativo  
20ª ZE de Santarém  
Matrícula T413

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)



MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA,  
filho de Mario Celson Sousa Pereira e de Maria Adelizira Martins Pereira,  
portador do título eleitoral nº 050050781384, Zona 020, Seção 0787, em  
cumprimento ao disposto no artigo 21 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995  
(Lei Orgânica dos Partidos Políticos), vem, à presença de Vossa Senhoria,  
comunicar o seu DESLIGAMENTO desta respeitável agremiação partidária, a  
partir desta data, consoante determinação prescrita na legislação supracitada,  
para os fins de direito.

Mojuí dos Campos, 10 de agosto de 2015.



MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA

**Diretório do PSDB**  
**Mojuí dos Campos**

30 / 08 / 15

CPF: 621.948.012-00



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290  
Santarém-Pará



OFÍCIO Nº 1657/2013- GP/DL

Em, 05 de setembro de 2013.

Ao Senhor  
MÁRIO ANDERSON MARTINS FERREIRA  
Auditor Fiscal do Município  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho  
N e s t a

**Assunto: Convite**

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. S<sup>a</sup>., que a Câmara Municipal de Santarém aprovou o Requerimento Nº 1057, de autoria do Vereador Geovani Aguiar – PSC, solicitando uma Sessão Especial, a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2013, terça-feira, versando sobre a **IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

Diante do exposto, convidamos V. S<sup>a</sup>., para participar da referida **SESSÃO ESPECIAL**, que será realizada no dia **24(vinte e quatro) de setembro de 2013** - terça-feira, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Santarém.

Atenciosamente,

**Vereador ORLANELAMARAL SANTANA**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Santarém

Telefone: (93) 2101-5323



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR.....  
PLENÁRIO:.....



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR GEOVANI AGUIAR – LÍDER DO PSC

REQUERIMENTO Nº 1075 /2013.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Amparado nos ditames do Regimento Interno, o membro deste Poder, signatário do presente, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres pares do soberano Plenário, seja realizada uma **SESSÃO ESPECIAL**, para o dia 24 (vinte e quatro) de setembro – terça-feira no horário regimental, versando sobre **A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

Para tanto, que sejam convidados os representantes da Procuradoria Jurídica Fiscal do Município, Secretaria Municipal de Finanças, Auditores Fiscais do Município, ACES, Conselho Regional de Contabilidade e OAB.

Senhor(a)es Vereador(a)es – A razão da presente sessão que ora propomos, para discutir com as autoridades competentes o quesito acima mencionado onde possamos ter os devidos esclarecimentos, sobre a grande e real importância que o Conselho ora proposto representa para uma coletividade. O mesmo assegura o direito constitucional inciso LV do artigo 5º da CF) e legal (Artigo 28 do CTM) do contribuinte ao contraditório e à ampla defesa, permitindo uma melhor análise do lançamento do crédito tributário em benefício do contribuinte e da sociedade, uma melhor efetividade na aplicação e uniformização da interpretação da legislação tributária, garantido a segurança jurídica nas relações entre o Fisco e contribuinte com o respeito a seu direito ao contraditório e à ampla defesa. Daí, portanto, é imprescindível a urgente implantação do Conselho de Contribuintes, bem como dos conselheiros julgadores para a implementação desse órgão.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em \_\_\_\_\_ de setembro de 2013.

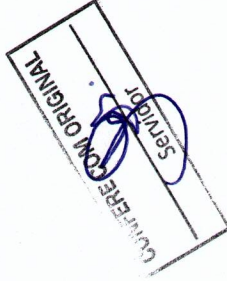
**GEOVANI AGUIAR**  
Vereador – Líder do PSC





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001  
CEP: 68.030-290 - Santarém - Pará

Ao Senhor  
**MARIO ANDERSON MARTINS FERREIRA**  
Auditor Fiscal do Município  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho  
Nesta



CEFIBRA

Centro dos Fiscais do Brasil

COTEF

Centro de Orientação em Tributos e  
Estudos Fazendários

Conferem o presente CERTIFICADO a

**MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**

que participou do

**Curso de Formação e Qualificação de Fiscais Municipais**

Carga horária: 16 horas      Período: 31/05 e 01/06/2012

Local: Curitiba/PR

**Helton Kramer Lústoza**  
Instrutor

